

REGULAMENTO – PROMOÇÃO “SMART TEEN”

- Início da Promoção: 01/07/2022
- Término da Promoção: 31/07/2022

I – Considerações Iniciais:

1.1. A Promoção “Smart Teen” é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07_594.978/0001-78 (a “Smartfit”), e poderá ser realizada nas Unidades Participantes das Academias Smartfit, em todo território nacional, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, conforme cronograma disponível na recepção de cada Unidade.

1.2. Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis no site www.smartfit.com.br/contratos.

1.3. A lista com as unidades participantes estará disponível no site www.smartfit.com.br.

1.4. As unidade não participantes da Promoção são:

SIGLA	UNIDADE
CECMSJ1	Messejana
CECPGB2	Parangaba
MGIJZF1	Independência
MGIJZF2	São Pedro
MGISLG1	Sete Lagoas
MGIVRG1	Varginha
PICDVN1	Teresina Shopping
PICHRT1	Dom Severino
RJIVRD1	Volta Redonda
SCIJOI3	Aventureiro
SPIBGD1	Barão Geraldo
SPIPLN1	Paulínia
TOCPDS1	Palmas
MGIJZF3	Avenida Rio Branco
AMCNSG1	Jardim Amazonas
AMCPDN1	Amazonas Shopping
APCTRM1	Macapá
GOIAPL1	Anápolis
MACSLS1	Rio Anil Shopping
MACSLS2	Cohama
MACSLS3	Holandeses
MTCBSU1	Rubens de Mendonça
MTCGOI1	Goiabeiras
MTCJKN1	Jardim das Américas
MTISNP1	Sinop
MTIVAR1	Várzea Grande Shopping
PBCEPT1	Epitácio
PBCTBU1	Tambaú

SCICHP1	Chapecó
SPIBRU1	Bauru
RJIROT1	Rio das Ostras
TOCPDS2	Palmas Centro
SPITAP1	Itapetininga

1.4.1. Além das unidades que estejam em período de pré-venda, que são aquelas que constam com a informação “inauguração em breve” no site: www.smartfit.com.br

II – Da Promoção e do Benefício:

2.1. Trata-se de Promoção pela qual os filhos (as) de alunos da Smartfit, com idade entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, poderão experimentar os serviços de academia de ginástica da Smartfit, pelo período de 30 (trinta) dias, através do recebimento de um voucher VIP BLACK, nos termos e condições previstos neste Regulamento (a “Promoção”).

2.2. Para aderir à Promoção o aluno Smartfit deve dirigir-se à unidade com seu/sua filho(a) e apresentar todos os documentos/informações necessárias para o cadastramento do adolescente.

2.3. A Promoção visa promover o relacionamento da Smartfit com os seus clientes e fomentar um sentimento positivo na família.

2.4. A Promoção consiste na concessão de VIP BLACK os filhos e filhas adolescentes de alunos Smartfit, possibilitando-os de praticar treinos nas Unidades Participantes.

2.5. A Promoção é válida apenas para filhos e filhas de clientes Smartfit, não abrangendo qualquer tipo de parentesco diverso do que esta Promoção prevê.

2.6. A recepção de cada Unidade Participante deverá analisar a documentação do adolescente, por meio da apresentação de documentos oficiais, com a finalidade de verificar se o adolescente possui a relação de parentesco aqui indicada, nos termos desta Promoção.

2.7. Será realizada pela recepção da unidade um cadastro VIP BLACK, na primeira visita do adolescente, conferindo a este todos os benefícios do Plano Black, conforme Lista de Benefícios Smart Fit Black, disponível no site www.smartfit.com.br/contratos, pelo período de 30 dias.

2.8. No ato do cadastro será assinada a ficha de inscrição ou equivalente, que deverá ser assinada pelo menor e por seu responsável, autorizando o/a adolescente a frequentar a academia sozinho/a.

2.9. Esta Promoção não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles previstos no presente Regulamento, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas.

III – Da Participação:

3.1. Esta Promoção é válida tão somente para alunos matriculados Smartfit, desde que não possuam pendências financeiras e que estejam cumprindo com todas as normas de utilização do Grupo Smartfit.

3.2. Em caso de dúvidas, entre em contato com nossa Central de Atendimento: www.smartfit.com.br/fale-conosco.

3.3. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas, www.smartfit.com.br/contratos.

3.4. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do plano.

3.5. Caso o aluno e seu/sua filho(a) não apresentem os documentos solicitados, ou se recusem a assinar os documentos aqui estipulados, não receberão os benefícios da Promoção.

3.6. Declaração de saúde. O(A) filho(a) do aluno Smartfit que quiser participar da Promoção deverá responder e assinar o questionário de prontidão para atividade física - PARQ. Caso haja alguma resposta positiva ao questionário, deverá ser assinado pelo representante legal do menor, o termo de responsabilidade disponível na unidade Smartfit. Em praças onde a legislação exigir, será também necessário a apresentação de atestado médico para prática de atividades físicas.

IV – Da Vigência:

4.1. Esta promoção é válida apenas e tão somente pelo período compreendido entre 01/07/2022 e 31/07/2022.

V – Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

5.1. Este Regulamento está de acordo com a LGPD, e visa proteger os dados pessoais dos Participantes da Promoção.

5.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

5.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados.

5.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- (a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- (b) Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou
- (c) Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

VI - Das Disposições Gerais:

6.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

6.2. Em caso de (i) constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar eventual desconto e/ou cancelar o plano de qualquer Participante da Promoção, e conseqüentemente cancelar o acesso dos adolescentes, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

6.3. O participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilite a

sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

6.4. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

6.5. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o seu prazo de vigência, seja local ou nacional.

6.6. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis. Eventuais dúvidas deverão ser consultadas no site: www.smartfit.com.br/fale-conosco.

6.7. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

6.8. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício ora concedido automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

6.9. Em hipótese alguma os Participantes poderão receber o valor do benefício em dinheiro, trocá-lo ou, ainda, transferi-lo a terceiros.